



**Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá**

Departamento Financeiro

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Processo nº 05060654.000019/2026-18

<b>Setor Requisitante (Setor/Depto)</b>	Departamento Administrativo Financeiro
<b>Responsável pela Demanda</b>	Ângela Patrícia de Sousa Almeida
<b>Objeto:</b> ( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado [ ] SEM dedicação exclusiva de mão de obra obra [x] SEM dedicação exclusiva de mão de obra obra [ ] COM dedicação exclusiva de mão de obra obra [ ] COM dedicação exclusiva de mão de obra obra  ( ) Serviço de engenharia [ ] Comum [ ] Especial  ( ) Obra de Engenharia [ ] Comum [ ] Especial  ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual ( ) Serviços técnico, científico ou artístico  ( ) Locação e/ou aquisição de imóveis ( ) Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos  ( ) Aquisição de bens [ ] Material de consumo [ ] Material permanente / equipamento	
<b>Natureza do Objeto:</b> (x) Comum ( ) especial	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> Dispensa de licitação, em razão do baixo valor, nos termos do <b>art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021</b> , tendo em vista que a contratação de solução de inteligência artificial (ChatGPT), destinada ao apoio às atividades administrativas, técnicas e jurídicas desta Superintendência, enquadra-se no limite legal para contratação direta de serviços comuns, não havendo fracionamento de despesa.	

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada no fornecimento de Licenças OpenAI de Software Chat-GPT, versão Business, justifica-se pela necessidade de apoio às atividades institucionais da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, autarquia municipal responsável pela realização e coordenação da política de desenvolvimento urbano e habitacional do Município, nos termos da Lei Municipal nº 17.104/2003

No exercício de suas competências legais, a SDU desenvolve, dentre outras, as atividades de elaboração e execução de projetos e programas de desenvolvimento urbano; fiscalização do cumprimento da legislação de organização do espaço urbano e do Código de Posturas; análise e aprovação de projetos de loteamento, desmembramento e remembramento; coordenação, atualização e manutenção do cadastro multifinalitário georreferenciado da área urbana; gestão de informações relativas à infraestrutura urbana; análise de processos de ocupação de áreas urbanas; bem como atividades administrativas, técnicas e jurídicas necessárias à implementação da política urbana e habitacional do Município

Nesse contexto, a ferramenta de inteligência artificial atuará como instrumento de apoio à elaboração, revisão e padronização de documentos administrativos, relatórios técnicos, despachos, pareceres, termos de referência, instrução de processos e respostas a órgãos de controle, contribuindo para a celeridade, padronização, qualidade técnica e eficiência administrativa das ações desenvolvidas pela Autarquia.

Ressalta-se que a utilização da solução não substitui a atuação dos servidores públicos, permanecendo sob sua responsabilidade a análise crítica, validação e assinatura dos atos administrativos, mas constitui meio de otimização dos processos de trabalho, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e compatível com as competências legalmente atribuídas à SDU, contribuindo para o fortalecimento institucional e para a adequada execução da política de desenvolvimento urbano e habitacional do Município de Marabá.

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Descrição do Item	Quantidade
<b>Licenças OpenAI de Software Chat-GPT, versão Business - 30 Meses</b>	<b>12</b>

## 3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Pretende-se, com a presente contratação, disponibilizar à Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, Licenças OpenAI de Software Chat-GPT, versão Business, destinada ao apoio às atividades administrativas, técnicas e jurídicas, especialmente na elaboração, revisão e padronização de documentos oficiais e na instrução de processos administrativos.

A quantidade prevista é compatível com a demanda institucional da Autarquia, considerando o uso contínuo da ferramenta pelos setores envolvidos, observados os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, sendo suficiente para atender às necessidades identificadas sem caracterizar excesso.

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA**

Maio/2026

**5. DESPESA ESTIMADA**

R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)

**6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Recurso Próprio

**7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Hildeana de Souza Rocha, Coordenadora I, Matrícula 64.845  
Maria de Fátima Mendes Sampaio, Coordenadora I, Portaria 005/2026 - GB  
Otaniel Ferreira Santos, Coordenador I, Portaria nº 001/2026 - GB  
Luciano Viegas Marinho, Chefe de Divisão, Matrícula nº 64.858

Marabá-PA, 22 de janeiro de 2026.

*Documento Assinado Eletronicamente*  
**Ângela Patrícia de Sousa Almeida**  
Contadora



Documento assinado eletronicamente por **Angela Patrícia de Sousa Almeida**, Contadora, em 22/01/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1439712** e o código CRC **25DD8C66**.

Folha 26 Quadra 7 Lote 7, S N - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-070

sdu.financeiro@maraba.pa.gov.br, - Site - [www.maraba.pa.gov.br](http://www.maraba.pa.gov.br)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05060654.000019/2026-18

SEI nº 1439712